

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 607, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2014, publicado juntamente com este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2014.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.496.248.070,38	0,00
Pessoal Ativo	1.496.248.070,38	0,00
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.496.248.070,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	68.267.059,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.764.493,08	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	66.502.565,98	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.427.981.011,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.427.981.011,32	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		25.901.553.452,57
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		5,51
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, ART. 20 DA LRF) - <6%>		1.554.093.207,15
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <5,7%>		1.476.388.546,80
LIMITE DE ALERTA (ART. 59§1º DA LRF) - <5,4%>		1.398.683.886,44

FONTE: FIPLANSEFAZ/SAF/DICOP 23/09/2014 13:43

NOTA 1: DURANTE O EXERCÍCIO, SOMENTE AS DESPESAS LIQUIDADAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS. NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO,

AS DESPESAS NÃO LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO TAMBÉM CONSIDERADAS EXECUTADAS.

DESSA FORMA, PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AS DESPESAS EXECUTADAS ESTÃO SEGREGADAS EM:

a) DESPESAS LIQUIDADAS, CONSIDERADAS AQUELAS EM QUE HOUE A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO, NOS TERMOS DO ART. 63 DA LEI 4320/64;

b) DESPESAS EMPENHADAS MAS NÃO LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, CONSIDERADAS LIQUIDADAS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR FORÇA DO ART. 35, INCISO II DA LEI 4320/64.

IGOR CAÍRES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO JOSÉ COUTO DE FREITAS
CONTROLADOR-CHEFE

ABIMAEI SOARES DANTAS
DIRETOR DE FINANÇAS